Senanario republicano, in ependente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela ceasura

Oirector, adm e propriet. -- Josè da Silva Vieira .- Redactor no Brazil: A. Eiras -- Editor -- Josè da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão. -- Typ. Espozendense -- Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha 10500 esc.—Com estampilha e para fóra 12500 e c --Brasil, (Moeda forte), 305000 rs.—Colonias Portuguez s, 255000 rs.—Numero atrasado 1500 --Pagamento adiantado. Redacção e administraç o—R la Veiga Beirão, 7 a 9—Espezen te.

Anuncios: Judiciaes: linha 64 esp. de linha 1500 cent, —Anuncios particulares: linha 570 Coman, ou reclames, linha 550 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. · Reclames e obras literarias mediante dois exemplares. Não se restituem originais não publicados.

DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA

Uma Comissão de verdadeiros amigos dos sublimes progressos e embelesamento do nosso torrão, propõe-se a conquistar ao verdadeiro abandono a que está votada, uma das maiores riquesas panoramicas que existe na região Minhota, que é, inquestionavelmente o Monte de S. Lourenço, fronteiriço a esta vila, na cordilheira que segue do Faro a Anha e de onde se disfrutam vistas que deslumbram quer para o mar quer para a terra, instancia que ha muito vem sendo admirada por nacionais e estrangeiros, classificando-a de uma das mais sadias e encantadoras.

A Comissão fidalga e altruista que vai meter ombros á transformação daquele recinto cheio de beleza, é o que ha de mais subido apreço, centando com a proteção não só dos filhos amigos de Espozende, mas de todos aqueles que se encontram espalhados por paizes estrangei-

Para esse fim a Comissão vai abrir uma subscrição publica, que temos a boa impressão ha-de ser coroada do mais retumbante exito.

A Comissão tem em vista transformar aquela instancia num verdadeiro e aprasivel Lôso, que trará á nossa vila uma importancia de subido valor.

Os amigos desta terra, têm agora uma bela ocasião de se manifestarem, auxiliando a ilustre comissão que tão interessadamente se põe á frente de um grande melhoramento que é, sem duvida, o que nos trará de futuro um grande concurso de forasteiros e turistas tanto nacionais como estrangeiros.

Não se pode duvidar do bairrismo das pessoas que subscrevem as folhas para a subscrição que estão já dando os primeiros passos para a planta dos trabalhos a executar no referido monte de S. Lou-

O boletim de subscrição vai ser distribuido profusamente.

Pede-se aos snrs. a quem forem enviadas estas listas, depois de as subscreverem, o seu envio a este jornal para a publicação dos donativos, ou a qualquer membro da Comissão dos trabalhos a realisar.

Joel de Magalhães MEDICO

Em Espozende das 9 ás 12. e em Fão das 14 ás 15 e meia horas

ESPOZENDE HA CINCOENTA ANOS

-NOTAS A LAPIS-

(Continuação do numero 1.423)

AS TRADIÇOES

Ou o raio descendo das nuvens e rasoirando de chamas a invia floresta—trouxe o fogo do ceu á terra. Ou a chispa ignea resaltando do silex, aus embates do machado pétreo e informe, incendiou a erva resequida pelos soes caniculares e—o ergueu da terra ao ceu em seus bravos flamejautes. Assim o autoctone primévo vendo surpreso, ao cimo das arvores, o desgrenhar vermelho das ramarias em combustão e, tomado pelo sobrenatural, se prosternou em culto divino ao fogo; ou o levou a crepitar, em ardente archote, para o habitat da sua caverna; e ante os beneficios trazidos à sua angustiada vida, o subiu do lar caseiro ao altar, para adora-lo com a um nume bemfazejo.

Elemento vital ou deus propiciadôr, tal o receberam do homem primitivo os Aryas, esse povo tido hoje como iniciador dos ciclos-historicos da humanidade, pela sua migração atravez dos continentes do planêta terraqueo.

Assim na Persia, segundo o historiador Fernando Justi: «--Dario e Xerxes mandaram gravar inscrições numa rocha de pórfiro, a pouca distancia duma platafórma quadrangular, antigo sitio destinado ao togo sagrado.»

Entre o povo de Is-

rael, segundo os versiculos de Pentateuco:—«Jehová falava dentre as sarcas ardentes. Isaac carregava ás costas a lenha para o seu helocausto. Uma coluna de fogo guiava o povo-eleito atravez do deserto para a terra da Promissão».

—Na India e entre as Leis de Manú aparece a religião do fogo.

-Compulsando as classicas éras, Fustel de Coulanges o resume em «A CI-DADE ANTIGA» nestas palavras:

-«Na casa de um Grego ou dum Romano, havia um altar, onde devia ter de sempre um pouco de cinza e carvão acezos. Vesta do grego, ára ou focus, taes os nomes dessa altar. O fogo era alguma coisa de divino; oferendas de flores, frutas, incenso e vinho, ahı se depunham. Um deus benéfico que conserva a vida; rico que alimentava com os seus dons; e forte que protegia o lar».

(Continúa)

Luiz Viana.



Do que colheres me darás conta cá em baixo.

A VOZ DO CORAÇÃO

O Natal — A Festa da Familia

O MUNDO CRISTÃO COMEMORA SOLE-NEMENTE O NATAL

Em todas as partes do Universo è lenibrado e festejado o Nascimento de Jesus; e todos os lares, reunindo todos os entes da familia, ora junto à lareira crepitante ou em roda da brazeira já meia consumida, ali dão as mãos uns aos outros, afogando questiunculas que por ventura hajam, e dissipando qualquer odio, para se curvarem respeitosamente ante as cans do seu velho pai cada vez mais reipeitador paralhe beijar a mão que o abencoa ou receber mais um afago, um carinho, um beijo doce da santa mãe, sempre mei»a e cada vez mais veneravel com o seu cabelo branco.

Quantas recordações me fazes bailar no pensamento!...Quantas contas desfio no rosario da vida, á luz amortecida da saudade, que alumia a minha existencia, a rezar á patria distante o grande amor que lhe dedico nos élos indissoluveis dos que

me são caros!...

É nessa noite, que o meu espirito, na concentração mais prófunda se eleva a Deus, para consoar com minha santa mãe. que tenho a certeza, que Deus a terá a seu lado,—bem perto de si —pelo muito que sofreu, pelo sua bondade, pelo afeto e pelo amor que tinhal...

Sim!... se muitas vezes nestas noites rio e canto; para esconder o que por dentro sinto, não deixo de tirar uma hora para consoar sosinho com minha mãe, a rabanada do seu afeto e do seu amor que esperitualmente me då e consola, confortan-

do-me a existencia atribulada!...

Nesta noite, tambem, peregrinando, mundo em foia, sulco as aguas, e aporto em Portugal, vendo um alarde cantante, cruzando as estradas, ora em camionetes apinhadas, ou piões com a alegria a bailar, que vem das cidades ou lugares outros, até á sua charneca ou á casa branca onde nasceu, rever os logares que palmo a palmo andou, como abraçar os entes queridos e comerem aquela rabanada feita pela velha mãe ou pelos seus.

Quanta alegria bailando na-

queles peitos!...

Quantas saudades se afogam naques momentos da chegada onde se apertam os afetos nos abraços que se distribuem!...

Noites em que todos os odios e rancores se afogam, e que devia eternizar-se, lembrando a todos que todos somos irmãos, e que iminandos por esse afeto, e-vitemos o grande abismo que avistamos e para onde o Mundo rola aceleradamentel...

lla que eu dedico meus versos e mormente á Rabanada—a hostia da tamilia.

Rabanada!... Rabanada!..

—Tu és a hostia sagrada
Da familia—no Natal...

—Ao ver-te toda doirada
Sinto a saudade aumentada
De quem tenho em Portugal!

Deixa-me que sejas lembrada Na noite da consoada Pela estima dessa ceia... —Onde tu, tens realeza Quer em rica ou pobre meza Na cidade ou na aldeia.

Nessa festa de alegria L's tu—oh loira fatia A mais velha tradição. —Revivencia do passado Um morto que é lembrado Que vive no coração.

Nesta vida de amargor Delicia-me o teu sabor... Carregando a minha cruz — Tendo o suave regalo De ainda ouvir cantar o galo No nascimento de Jesus!...

ARMINDO EIRAS.

ANO NOVO

Uma esperança que fulge no horisonte da nossa alma, ansiosa de felicidade.

Alvorada rutilante de luz a dulcificar as agruras da vida, povoando-a de sonhos brancos, ilusões deliciosas, quimeras alentadoras.

Novo-ano—promessa acariciante dum futuro prospero, suave convenção, para atenuar o asperrimo caminho da existencia, tim eriçada de dificuldades, prodiga em dilacerantes desgostos, liberal nos infinitos tormentos, que amarguram inesperadamente...

O tempo, o grande dissolvente, que tudo desfaz e apaga marcha numa regularidade cronometrica, e as caracteristicas, mais evidentes, são as mesmas, formando o élo magico da vida; como extremos que se tocam: Frio e calor; chuva e sol; tristesas e alegrias; esperanças e decepções; felicidades e desventuras; amor e odio...

No entanto, o pensamento adeja alto demais, procura incessante o rumo da fantasia para se furtar á adversidade. Assim, parece, que as horas decorrem velozes, quando uma migalha de agradavel bem-estar

nos embala, e; são lentos, morosos, interminaveis, se estivermos aniquilados pela fatalidade.

E' debaixo da impressão suavissima, de doirada utopia, envolvidos pela esperança dominadora, ávidos dum provir venturoso, que vamos assistir á morte do Ano Velho, alquebrado ao peso de tresentos e sessenta e cinco dias, ralado pelo remorso de não ter espalhado beneficios em porporção equitativa.

Entra em breve na agonia e só a Naturesa lamenta, este inevitavel desaparecimento.

O sol, anda longinquo a espreitar por entre as nuvens; a terra, amortalhou-se num sudario de neve; as arvores despidas de folhas, erguem para o ceu os troncos esqueleticos; nas campinas e silencio é de cripta e catacumbas; o rio remureja lugures gemidos de sincero pesar

Após o toque pausado das dose badaladas da ultima noite de Dezembro, o Ano-Velho, entre as saudades de uns e as maldições de muitos, vai sumirse nos abismos sombrios do passado.

DANILO.

Pesca do polvo

O Diario do Governo publicou um decreto que permite a pesca do polvp por meio de alcatruzes, em toda a faxa maritima da costa continental portuguesa.

O Estado Novo não empreendeu apenas extinguir os antigos partidos juntamente com o individualismo e o parlamentalismo; oferece, tambem, resistencia invencivel a correntes dêles derivados por fôrça da lógica revolucionaria ou que de algun modo representem excessos de ordem política ou juridica na reacão que aquelas provocaram.

SALAZAR.

10000

NOVA RESIDENCIA PAROQUIAL

Transporte do numero anterior 6:845 \$00 Henrique Marinho (segunda oferta) 500000 Americo Couto Faria 50200 Bernardino Loza 50000 Candida de Jesus 50.000 Idem, sufragando a alma de sua sobrinha Maria Eufemia 25000 Lucia Martins Pal-20#00 Candido Alves dos Reis 20000 Joaquim Gonçalves Regado (prof.) 20000 Natalia Mota 20000

D. Antonia Quesado

Jaime Olimpio Virginia Godçalves	20#00
Ferreira	20,000
D. Olivia Teixei-	
ra Curral	20#00
Adelaide dos San-	OK S
tos Ramos	20#00
Laurentino Regado	
Carvalho	15000
Alvaro Carvalhal	10000
Crespo, de Vila-Cha	10000
Maria Amelia Ribei-	
ro	10000
The state of the s	

Soma . 7:735\$00 (Continua)

Selos postaes

Foram mandados pôr em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos fiscais da taxa de \$10, de côr verde, com a efigie do Infante D. Henrique.

Multas de inspecção

Na repartição de Finanças desta localidade, encontram-se em pagamento as multas aplicadas ás praças que faltaram á revista de inspecção do corrente ano domiciliadas neste concelho.

Aviso aos interessados.

Taxa militar

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, encontra-se em pagamento na Administração esta taxa obrigatoria que é paga por meio de estampilha fiscal.

Falecimentos

Em Vila Cha faleceu a esposa do snr. José Joaquim Barbosa, mais vulgarmente conhecido pelo Crespo. O seu funeral foi largamente concorrido. Pazá sua alma e nossos sentidos pezames á familia enlutada.

No Pará, cidade de Belem, faleceu, a ex.ma senhora D. Elisa Pereira Mota, viuva, mãe do nosso velho amigo snr. Dr. Eduardo Pereira Mota, que aqui exerceu por muitos anos a advocacia e actualmente professor do Liceu d'aquela cidade.

Que descance em paz a extinta e o nosso cartão de sentidos pezames á familia.

Em Curvos, deste concelho, tambem faleceu ultimamente, o sr. José Maria de Azevedo Costa, casado de 28 anos de idade.

A todos os seus o nosso cartão de sentidos pezames.

Na mesma freguezia sucumbiu aos estragos de uma pertinaz doença a snr.º D. Laura Augusta de Miranda, casada, de 60 anos de idade, esposa do sr. Berardo do Vale Souto, a quem enviamos o nosso cartão de sentidos pesames.

Imposto camarario

Pelo Ministerio do Interior foi autorisada a nossa Camara a cobrar, de 1 de Janeiro em diante 5 centavos em cada litro de vinho verde.

Falsos mendigos

Vejam isto:

Há dias foi acometido de doença subita, proximo da sua residencia, em Lisboa, o mendigo Norberto Diogo Abrantes, Conduzido ao hospital de S. José onde foi socorrido, foi-lhe encontrado entre a roupa miseravel que trazia a bonita quantia de 8.363 escudos e vinte centavos, a maior parte em notas de cem e quinhentos escudos algumas das quais retiradas da circulação, assim o afirma a carta de Lisboa para um diario do norte.

Como este falso mendigo ha muitos.



EDITAL

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Camara Municipal e Recenseador Eteitoral do Concelho de Espozende:

Faço saber, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do Art,º 8.º do Decretolei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro teem inicio as operações para a organisação do recenseamento político do próximo ano.

Assım, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações morais e económicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

Juntas de Freguesia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na freguesia ha mais de 6 meses, ou nes-

ta, exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA —Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Familia:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legitimamente constituida, se não tiverem camunhão de mesa e habitação com familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade;

a) São tido como chefes para o exercicio do sufrágio os que forem proprietarios ou arrendatarios do prédio ou parte do predio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na ultima parte do número anterior.

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem familia, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sôbre si;

a) Para a inscrição no recenseamento dos eleitores de juntas de Freguesia, basta a apresentação de qualquer elemento de prova de que são chefes de familia, nas condições dos números I, II e III.

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de freguesia; II—As corporações morais e económicas, com sede no Concelho, que funcionando legalmente exibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o Diário do Govêrno que publicas-

se qualquer desses diplomas;
III—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores
ou emancipados, que saibam ler
e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou
nele exercendo funções públicas
no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100\$00 por todos, por algumou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sôbre a aplica-ou cão de capitais.

NOTA — A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

V—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundario ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior a

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma de curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição do diploma de qualquer exame público feita perante a citada comissão;

b) —Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com conhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o sêlo branco ou a tinta de óleo da Junta:

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarisados, com indicação de saberem ler e escrever éprova bastante para efeitos de recenseamento.

3.°—São eleitores dos concelhos de Provincia:

I—As Câmaras Municipais. II—As Corporações morais e Economicas.

4.º— São eleitores da assemblé i nacional e do Presidente da República, os individuos de ambos os sexos que forem inscritos como eleitores das Câmares Municipais.

5.º— Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsidio da assistência pública ou da beneficencia particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade;

II — Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III-Os interditos da admi-

nistração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gôzo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notóriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

7.°—Até 10 de Abril, os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluidos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Majo, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Camara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

- a) Eliminação do recenseamento dos cidadãos ou corporações indevidamenie inscritos;
- b) Inscrição dos cidadãos corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixaram de o ser.
- 8.º—Os diplomas, certidões e publicas-formas e demais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem sêlo, dentro dos prazos marcados no presente Decreto lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem oa não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobe-

diência qualincada.

9.º—Em tudo que não for expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicavel, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Ccmissões Eleitorais, dão se os esclarecimentos necessarios e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1935.

Josè Augusto d'Almeida Abreu. MODÊLO PARA O REQUERIMENTO

[Em papel comum]

F... (estado), de... anos de idade, . (profissão) residen-te em..., freguesia de... deste concelho, residindo na mesma freguesia ha mais de seis meses como prova com atestado do regedor que junta ou residente na mesma freguesia desde 2 de janeiro dêste ano (se for funcionario) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de... (Junta de Freguesia ou Camara Nunicipal) com o fundamento de... o que tudo prova com os documentos que junta ou exibe.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo proprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notario, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS-Documentos necessarios:-certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Este edital deve ser publicado uma vêz, em dois jornais do concelho, havendo-os.

Cimento Tejo

a marca mais conhecida e garantida por o fabrico moderno

DEPOSITARIO CASA DE FERRAGENS VIDROS E TINTAS

BERNARDO GONCALIVES ENAS Rua Direita — ESPOZENDE

AOS SARS. PROPRIETARIOS

AVISO

A COMPANHIA INDUS-TRIAL RESINEIRA, S. A. R. L., da Avenida dos Aliados, n.º 64 - 2.º, PORTO. comunica a todos os interessados e para os devidos efeito, que os seus serviços de angariação de pinhal e exploração de resina, nada tem de comum com os da Sociedade de Resinagens de Alem Douro, L.a. igualmente da cidade do Porto.

Mais fazemos publico de que é nosso Encarregado de Região o Snr. José Marcolino Cesar e Chefe de Zona de Barcelos e Espozende o Snr. José Alves Pereira da Quinta.

Barcelos, 20 de Dezembro de 1935.

A Direcção.

PELA CAMARA

Pagamento das renda das casas das Escolas

Encontram-se em pagamento na Tesouraria da Camara as renda de casa das escolas deste concelho referentes ao 2. semestre de 1935. Os interessados devem apresenta-se para receber até 31 do corrente.

Aviso aos interessados.

CASA

Vende-se ou aluga-se no centro da vila por preco tentador.

Nesta redacção dão-se todas as informações necessárias a quem pretender.

QUERRA VER O NEGUS ?

Comprem o finissimo Bôlo-Rei da HAVANÊSA.

Fresco todos os dias até ao dia de Reis.

Postais ilustrados Ultima novidade.

HAVANEZA

Ramiro d'Almeida Cabral Praça do Municipio

Unico depositario oficial no concelho da COMPANHIA PORTUGUEZA DE TABACOS

e FOSFOREIRA PORTUGUEZA. Os melhores descontos aos Senhores revendedores

Pastelaria, Vinhos do Porto e consumo; Papelaria. Perfumaria fina e Valores selados.

Tabacos nacionaes e estranjeiros. Lotarias.

Nesta casa encontrará V. Ex.ª sempre frescos os autenticos e afamados

· PASTEIS DA CLARINHA » Correspondente de Seguros.

Lampadas-LUMIAR-PHILIPs e COLONIAL

Vinho nutritivo de carne

O melhor e o mais recomendado pela Medicina, como tonico reconstituinte, levanta as forças dá robustez, e é empregado com exito por todos os convalescentes

A' venda em todas as Farmacias e Drogarias DEPOSITO GERAL.

Farmacia Franco, Filhos

Rua de Belem-18 a 22-LISBOA



NOVA RIQUEZA HIDROLOGICA

Mais afirmações dos ilustres catedraticos e distintos clinicos do Porto, sobre a terapeutica

das Aguas de Grichões

Dr. Amandio Tavares—Distinto Pro-fessor da Faculdade de Medicina do Por-dos seus pequenos mas difusos focos con-

«Pelo uso pessoal que da agua de Gri chõe tenho feito, por indicação do meu as sisteente dr. A. Salvador, pude verificar a sua notavel acção diuretica e estimulan-te do apetite, além da influencia exercida em leves sirais de insuficiencia hepatica».

Dr. Alvaro Pimenta—Clínico distinto e Director do Hospital Joaquim Urbano:

«Uso as aguas de Grichões com frequencia nas enfermarias do Hospita! e tenho constatado exercerem uma notavel acção nas perturbações digestivas. Acho-as excelentes com pa!adar muito agradavel Cansidero-as um bom adjuvante para o

tratamento de afecções pulmonares e estado de fraquesa".

Dr. Amilcar de Souza-Distinto clinico e literato:

« Sou vegetariano e notei que o meu es-tomago n'io funcionava bem. Experimentei a agua de Grichões e veri-

fiquei que me regularisava por completo a digestão.

Acho que têm utilidade como adjuvantes no tratamento de doenças pulmonares, por que dispõem o doente a alimentar-se me-lhor, o que concorre para a sua defesa»

Dr. Campos Monteiro-Distinto clini-co, literato e Director do Magazine «Civili-

«Sobre os reconhecidos efeitos anti-toxi cos das aguas de Grichões devo narrar o caso de uma rapariga portalora de uma sintopatologia pulmonar congestivo, escarranlo sangue à mais leve exposição ao frio (as simples práticas de higiene diária) he morragias acompanhalas de curva termica

Depois de uma semana de aguas de Gri

dos seus pequenos mas difusos focos con-gestivos, queda de temperatura, retorno de apetite, acompanhado de franca diurese e estado geral animador.

Fis eu proprio uso das aguas de Gri-chões após uma gripe de convalescença de-morada que me deixou uma inapetencia rebelde.

Comecei a usar a agua de Grichões (mete litro por dia) e reconheci dias passados o regresso do apetite, sensação de bem estar e desanuviamento cerebral que atribuo ao seu grande poder anti-toxico».

Dr. Raul Gonçalves-Ilustre Director Clinico do Dispensario do Porto para Crianças Pobres:

«Sei que uma pessoa de minha familia que sofre de uma artero esclorose, as tem usa lo com relativo exito.

Vou principiar a colocá-las no Dispen-sario, convencido de que obterei bons re-

Constata-se pelas afirmações precedentes e pelas numerosas cartas que temos recebido de diferentes pontos do Pais.

digestão.

Acho as de grande vantagem para o aparelho digestivo e o facto de não terem alcalinidade torna-as ainda mais interessantes, porquanto a alcalinidade dissolve os glóbulos vermelhos do sangue, o que não sucede com a agua de Grichões.

Acho que têm utilidade como adjuvantes

debido de diterentes pomos do 2 alcalinidade, pelas suas muitas qualidades, aperfeiçoam o funcionamento dos orgãos de defeza, milhorando o estado geral, consequentemente, estomago, figado, rins e intestinos. E em estado de prostração e adimania, notase o reaparecimento de energia e boa dis-

A agua de Grichões pode ser usada ás refeições e fora delas, E agradabilissima! Séde da Soc. Grichões-R. Alegria, 779 Telef. 1356—Entregas ao domicilio—Porto Depositarios do Sul—Sliva Leal, Ltd. Rua Fauqueiros, 65 - Telef. 2 6363.

Entregas ao domicilio em Lisboa: Vale & Dias, R. Salitre, 42, E Telef. 2 7953.— Vendem: Farm. Estacio: Abel Percira da Fonseca (todas as filiais): Andrades, Ltd., Av. Elias Garcia, 118 e sucursais.

EM FAO -FARMACIA PIRES